

Comitê de Governança e Estratégia – CGOV
ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
17/10/2025	Ínicio: 10h	Término: 12h	Reunião Híbrida Presencial: Sala de Reuniões do Laboratório de Inovação – 3º Andar - Edifício Sede Sala telepresencial pelo link: Join Zoom Meeting https://trt24-jus-br.zoom.us/rec/share/b2wpfrorvJa_Q9q5phrqFuhxkvbP7F8L0dKONHQU0a4qDPKsIFA2xwUX2nF9W6HM.uUG0tOB2uoY1nHH7 senha: 7Xgz6=?s	Des. João Marcelo Balsanelli

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

- 1- Apresentação e análise dos Resultados atuais do Plano Estratégico 2025;
- 2 – Análise dos indicadores que precisam de alguma ação para cumprir sua meta.
- 3 - IPER – Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial.

3. MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES

	Nome	Cargo	E-mail
1	Des. João Marcelo Balsanelli	Desembargador do Trabalho – Coordenador do CGOV	jbalsanelli@trt24.jus.br
2	Valdir A. Consalter Júnior	Juiz Auxiliar da Presidência - CGOV	vjunior@trt24.jus.br
3	Juliana Martins Barbosa	Juíza Auxiliar da Presidência	jbarbosa@trt24.jus.br
4	Anna Paula da Silva Santos	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim	apssantos@trt24.jus.br
5	João Cândico	Juiz Substituto - CGOV	jcandido@trt24.jus.br
6	Juiz Luiz Divino Ferreira	Juiz Substituto - CGOV	lferreira@trt24.jus.br
7	Juiz Geraldo Furtado	Juiz Substituto	gneto@trt24.jus.br
8	Priscila R. Margarido Mirault	Juíza do Trabalho Substituta – CGOV	pmargarido@trt24.jus.br
9	Cláudia G. Vilela Marques	Diretora de Vara do Trabalho	cvilela@trt24.jus.br
10	Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
11	Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira	Secretária-Geral da Presidência	gbarbosa@trt24.jus.br
12	José Silva Barbosa	Secretário de Governança e Gestão Estratégica	jsbarbosa@trt24.jus.br



13	Neurenens Vieira Fernandes	Chefe da Divisão Gestão Estratégica e Projetos	nvieira@trt24.jus.br
14	Marcia Pissurno	Representante do SINDJUF	mpissurno@trt24.jus.br
15	Alexandre Lopes B. de Paiva	Servidor indicado pelo Tribunal Pleno – CRP1Grau	apaiva@trt24.jus.br
16	Christian Estadulho	Magistrado indicado pelo Tribunal Pleno – CPR1Grau	cestadulho@trt24.jus.br
17	Alencar Minoru Izumi	Secretário Administrativo	aizumi@trt24.jus.br
18	Gerson Martins de Oliveira	Diretor-Geral	goliveira@trt24.jus.br

3.1. Membros Ausentes

Márcio Vasques Thibau de Almeida - Desembargador do Trabalho - Vice-Coordenador do CGOV – Ausência justificada em razão de compromisso institucional previamente agendado.

Francisco das Chagas Lima Filho – Desembargador do Trabalho – Diretor da Escola Judicial – ausência justificada em razão de fruição de férias

João Carlos Ferreira Filho – servidor - ausência justificada em razão de fruição de férias

Francisco das Chagas Brandão da Costa – Gestor da unidade de Gestão de Pessoas - Ausência justificada em razão de fruição de férias.

3.2. Demais Participantes

19- Adriano Pires de Souza	Secretaria de Orçamento e Finanças	apsouza@trt24.jus.br
20- Geslaine Perez Maquerte	Gestora da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações.	geslaine@trt24.jus.br
21- Edna Maria Massulo Elias	Secretário Auditoria Interna em substituição	sfernandes@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES.

1- Apresentação e análise dos Resultados atuais do Plano Estratégico 2025;

2 – Análise dos indicadores que precisam de alguma ação para cumprir sua meta.

Os itens 1 e 2 da pauta foram tratados simultaneamente.

O servidor José Barbosa, com o apoio da servidora Neurenens V. Fernandes, apresentou:

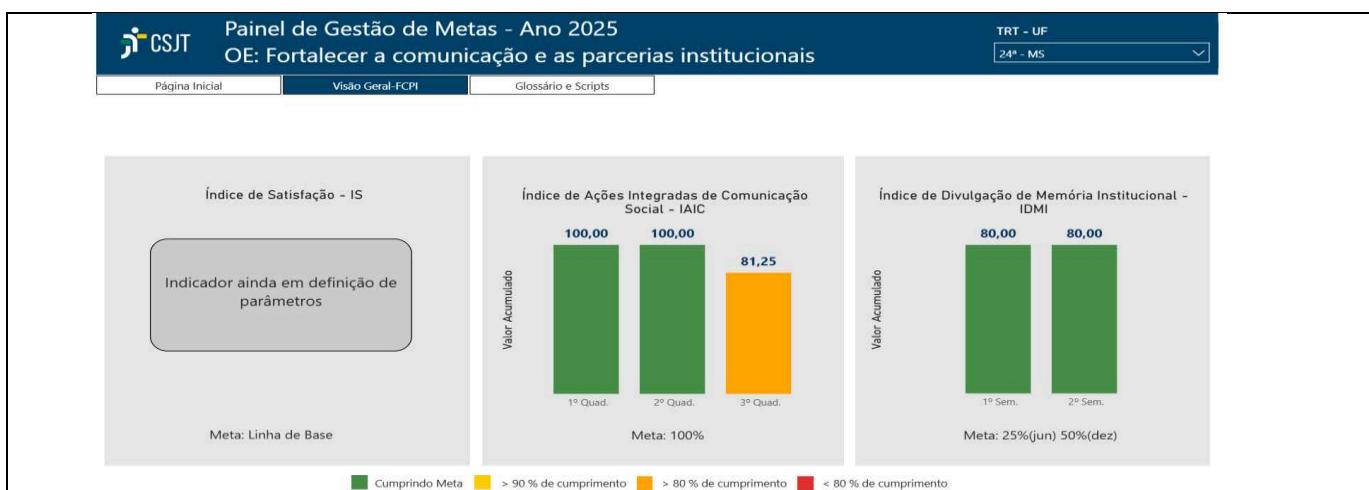
Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais:

Indicador: Índice de Satisfação (IS): será apurado pelo CSJT e ainda não tem resultado;

Indicador: Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC): a meta está cumprida atualmente e em andamento para o último quadrimestre, na expectativa de que continuará sendo cumprida;

Indicador: Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI): a meta anual já está cumprida;

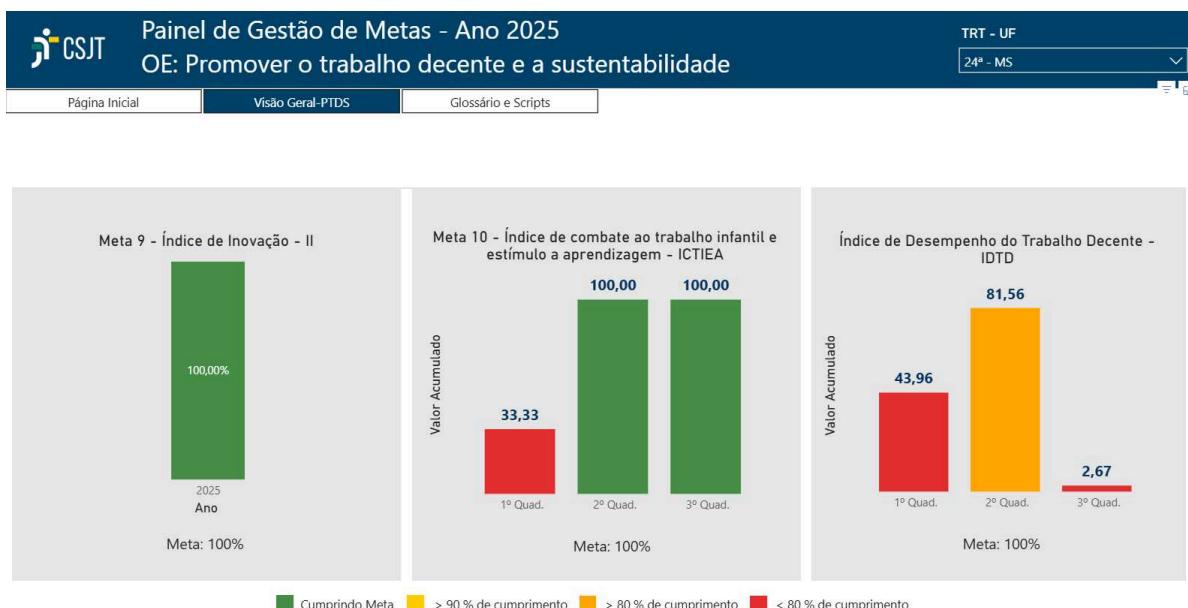




Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Meta 09: Índice de Inovação (II): a meta já está cumprida;

Indicador: Meta 10: Índice de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem (ICTIEA): a meta já está cumprida;



Indicador: Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD): este indicador está abaixo da meta e o seu cumprimento depende de capacitar 20% de magistrados (1º grau e 2º grau), e 20% de servidores (1º grau e 2º grau), nas ações de capacitação abaixo:

	total	1º grau	2º grau
magistrados	59	51	8
20%	12	11	2
servidores	590	314	102
20%	118	63	21



- a) Nível de aderência ao Programa de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem (PCTIEA):

Atendido parcialmente: foram capacitados 37 magistrados 1º grau; 98 servidores 1º grau; 46 servidores 2º grau. Faltam 02 magistrados de 2º grau.

- b) Nível de aderência do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (NA_PETETPPTM)

- c) Nível de aderência do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (NA_PERGD)

Para cumprimento das metas do IDTD e do IEPEVAD, a servidora Élida propôs uma capacitação, que poderia ser denominada: “Seminário Trabalho Decente”, proposta em anexo, a ser realizado da seguinte forma:

- 1 (um) dia de capacitação, no TRT24, ainda em 2025, para os 3 (três) programas do CSJT acima descritos e capacitar também na efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação (IEPEVAD), sendo 1 (um) painel para cada programa, com convocação de magistrados e servidores, haja vista os percentuais de participação necessários. Ficou definido que o Diretor de cada unidade é quem vai indicar os servidores que realizarão as capacitações, cabendo à administração informar a cada um a quantidade.

José Barbosa submeteu a proposta à deliberação do Comitê. Dra Juliana ponderou sobre uma agenda da Escola Judicial já bastante cheia, que tem resultado num número alto de convocações e gerado insatisfações, o que, por vezes, pode prejudicar o andamento dos trabalhos na atividade fim, apesar de ela concordar que os esforços para cumprir as metas são necessários. Nisso que foi acompanhada pelo Dr. Cristhian Estadulho. Na sequência, José Barbosa ponderou tratarem-se de demandas dos Conselhos Superiores, (CNJ e CSJT), e que para a Administração também está muito difícil lidar com tudo isso, ponderando que sempre fica a questão: cumprir ou não cumprir a meta? e quando alguma norma não é cumprida, surge um cumpridec para o Tribunal responder. Des. João Marcelo ponderou que certamente as convocações são necessárias para cumprir meta, mas concorda que o excesso de convocações atrapalha muito o trabalho. Dra Juliana ponderou que as convocações são necessárias, haja vista a baixa adesão voluntária, mas que deve-se estudar uma forma de as convocações ocorrerem de forma a causar o menor dano possível. Na sequência, Barbosa deu conhecimento a todos da lista de outras capacitações necessárias, em anexo, resultantes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 e do IPER (Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial e o Prêmio de Equidade Racial 2025), ventilando a idéia de aglutinação das capacitações em 2026, em períodos pré-definidos, com suspensão dos prazos, de modo a viabilizar maior participação, sem prejuízo do trabalho, com participação efetiva dos superiores hierárquicos na indicação dos participantes. Des. João Marcelo sugeriu que alguns participantes da reunião se reúnam para estabelecer os critérios, de forma a cumprir a meta esse ano, com o menor impacto. Foi acolhida a sugestão de realização do Seminário de Trabalho Decente, em data diferente da semana de treinamento dos diretores de secretaria; ficará a cargo do diretor a escolha de quem participará, com número mínimo de indicações por unidade judiciária, levando-se em consideração a quantidade real de servidores por Vara do Trabalho.

Foram apresentados os objetivos estratégicos e os resultados de todas as metas estratégicas, um a um, com análise por parte dos participantes.

Objetivo estratégico: Garantir a duração razoável do processo.

Meta1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobreestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Cláusula de barreira (CB): TCL na fase de conhecimento: < 40%.



O TRT24 não está cumprindo essa meta, mas há uma tendência no cumprimento pela cláusula de barreira, necessitando-se de um reforço no julgamento dos processos de conhecimento.

Meta 2:

Parte 1: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, no 1º e 2º graus. Meta cumprida.



Parte 2: Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020). Meta cumprida.

Parte 2: Julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais



Meta 5: Taxa de congestionamento líquida não fiscal: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



O TRT24 não está cumprindo essa meta. A chance viável de vir a cumprir se dará pela cláusula de barreira, caso a TCL no conhecimento atinja 40%, mas atualmente está em 40,32%. Isso leva à conclusão da necessidade de um reforço no julgamento dos processos de conhecimento, para cumprimento das metas 1 e 5.

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. Meta cumprida.



Objetivo estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Indicador: Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP. Meta cumprida.



Painel de Gestão de Metas - Ano 2025
OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

TRT - UF
24^a - MS

Página Inicial | Visão Geral-FGGE | Glossário e Scripts



Período	Valor Acumulado
1º Quadr. (1º Trimestre)	348
2º Quadr. (2º Trimestre)	348
3º Quadr. (3º Trimestre)	0

Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP

O objetivo estratégico de “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” está sem indicador definido para 2025.

Objetivo estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.

Cumprindo, porém, ressaltar a necessidade de atender aos requisitos de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO:

Meta de 2025: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

Painel de Gestão de Metas - Ano 2025
OE: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

TRT - UF
24^a - MS

Página Inicial | Visão Geral-GETPR | Glossário e Scripts



Período	Valor Acumulado
1º Quadr. (1º Trimestre)	100,00
2º Quadr. (2º Trimestre)	200,00

Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO

O Tribunal está cumprindo a meta. Porém, para 2026 há uma demanda grande de capacitações em precedentes obrigatórios, na trilha de capacitações estabelecida pelo CSJT.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Indicadores:

- Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP.
- Meta: Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
- Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX.
- Meta: Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
- Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200.
- Meta: Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.



O Tribunal não está cumprindo a meta da execução orçamentária. O Coordenador da gestão orçamentária, senhor Adriano, explicou que esse índice calcula em separado as despesas de custeio, liquidadas e pagas, (que está em 36%, portanto 4% abaixo da meta, dentro do esperado) e a despesa de investimento (materiais permanentes, que está com apenas 1% de execução). Sendo o cálculo do indicador o resultado dos dois, estamos com 21% de execução. De fato, o Tribunal está com problema na execução de investimentos (valor de 1.300.000,00). Ocorre que agora está sendo iniciada a despesa com investimento e não vai dar tempo de concluir a execução, resultando no respectivo registro em restos a pagar. Dessa forma, a expectativa é de que a meta da execução orçamentária não será atingida esse ano, chegando no máximo a 50%. A Causa são as aquisições de materiais permanentes no 2º semestre, não havendo tempo hábil para a liquidação. Alencar justificou que a maior parte desse valor é destinado a aquisição de equipamentos de TI, especificamente aquisição de "switch" (equipamentos de rede), tendo a administração do Tribunal deixado um valor alto para esses materiais. Ocorre que a licitação (pregão) tomou um vulto muito grande, de modo que o TRT24 não conseguiria realizar com a estrutura existente. Sendo assim, o CSJT assumiu, porém a instrução do processo está atrasada e não será possível a liquidação da despesa antes do final do ano. Barbosa registrou que a situação é recorrente, que no TRT24 as aquisições ainda são acumuladas no segundo semestre, sobrecarregando o final do ano, resultante das demandas não serem encaminhadas a tempo, resultando em represamento nas unidades subsequentes (Divisão de Contratações, Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Orçamento e Finanças). Barbosa apontou a necessidade de se trabalhar um calendário para o plano de compras e contratações que de fato seja cumprido pelas unidades demandantes, de forma a não comprometer a execução do orçamento no próximo ano.

Barbosa adiantou o assunto de uma Auditoria do CSJT, que resultou em uma recomendação de implementação, com prioridade absoluta, no âmbito do TRT24 da metodologia de Gestão de Riscos na área de contratações. Já temos uma política implementada, uma metodologia definida, o que está faltando é capacidade operacional para implementar essa metodologia. Dessa forma, Barbosa sugeriu a criação de um grupo de trabalho, reunindo pessoas também de outras áreas, para implementar a Gestão de Riscos na área de contratações, identificar os problemas e propor ações para melhoria do processo de trabalho. Sugestão acolhida pelo Diretor Geral do TRT24.

Objetivo estratégico: Incrementar o modelo de gestão de pessoas.



Indicador: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS

Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (específica da Justiça do Trabalho em 2025)

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Indicador: Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD.



Metas sendo cumpridas.

Objetivo estratégico: Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação – TIC e a proteção de dados. Objetivo estratégico sem indicador definido para 2025.

3 - IPER – Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial. Barbosa destacou que o IPER passará a ser meta nacional para a JT em 2026, com cumprimento mínimo de 50%. Resultado do tribunal em 2025: 45%. Apresentados os itens que compõem esse indicador, verificou-se que não há possibilidade de cumprimento pelo TRT24 em vários deles. Propôs-se enviar a questão para análise do colegiado de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, a fim de preparar plano de ação com vistas ao seu cumprimento, bem como realizar seu acompanhamento.

Encerrada a reunião.

5. FECHAMENTO DA ATA



Data da ata	Assinatura do Coordenador
06/nov/2025	Des. João Marcelo Balsanelli Original assinado digitalmente Proad 20901/2022